

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 354/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 14, de 13 de fevereiro de 2015, fica reconhecido o curso Técnico em Enfermagem, ministrado pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, situada na R. Trinta e Dois, nº 36, B. Oswaldo Barbosa Pena II, em Nova Lima, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Publicada em 06/03/2015